



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 569ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 27/01/2020 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Presidente do Conselho: Adriano de Camargo Oliveira. **Conselheiros Titulares:** Paula Gracinete de Oliveira Passos e Érico Reis Guzen.

Participação: Francisco de Assis Xavier Reis, Gerente de Planejamento e Orçamento; Joése de Andrade Bandeira Leandro, Administrador do Porto de Maceió; Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues, Gerente de Auditoria Interna; Francisco Josefran de Aquino Júnior, Gerente de Recursos Financeiros; Ana Maria de Sena, Analista Portuário; e Priscilla Silveira Costa de Mesquita, representante da empresa Métodos Contabilidade e Assessoria Empresarial.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

Tendo em vista a pandemia do COVID-19, esta reunião do CONFIS está sendo realizada, excepcionalmente, por meio de videoconferência.

II. EXPEDIENTE

II.1. Ata do Conselho de Administração nº 675ª. O CONFIS tomou conhecimento.

II.2. Atas da Diretoria Executiva nºs 1678ª, 1679ª, 1680ª, 1681ª, 1682ª, 1683ª e 1684ª. O CONFIS tomou conhecimento.

II.3. Atas do Comitê de Auditoria nºs 048ª e 049ª. As atas não foram apresentadas.

II.4. Ofício 77/2021-SAA-SPOA-SPOA-SE: O CONFIS tomou conhecimento do Ofício 77/2021-SAA-SPOA-SPOA-SE, que encaminha a posição do Orçamento de Investimento - OI e do Programa de Dispendios Globais – PDG dos meses de janeiro a outubro/2020. O CONFIS recomenda que a CODERN forneça as justificativas necessárias para que sejam incluídas no SIEST.

III. DOCUMENTAÇÃO SEDE/PORTO DE NATAL/AREIA BRANCA

III.1. Setor de Compras

III.1.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: Natal e Areia Branca: dezembro/2020. O CONFIS tomou conhecimento e solicita maior atenção em relação à especificação de objetos/serviços adquiridos, como o Item 5 “visita de equipe do Ministério da Infraestrutura” e os itens 7 e 10 “aquisição de perfil”. Nesses casos, as descrições apresentadas não permitem identificar do que se trata e, assim, não se pode avaliar a adequação entre o objeto e o valor da aquisição por dispensa de licitação.

III.2. Coordenação de Tesouraria

III.2.1. Tributos e contribuições sociais: dezembro/2020. O CONFIS tomou conhecimento e, para os impostos e contribuições vencidos, solicita que a CODERN apresente estratégia para a quitação definitiva desses passivos.

III.3. Gerência Financeira

III.3.1. Balancete e Análise do Balancete: novembro/2020. O CONFIS tomou conhecimento.

III.3.2. Demonstrações Financeiras 1º e 2º trimestres. O CONFIS tomou conhecimento das ressalvas apresentadas pela Auditoria Independente. A área Financeira forneceu esclarecimentos a respeito das medidas tomadas para sanar os apontamentos indicados pela auditoria. Entretanto, o CONFIS manifesta preocupação quanto à questão da contabilização das férias até o fechamento do exercício. Por esse motivo, este Conselho solicita agendamento de reunião com a área responsável para o próximo mês.

III.4. Gerência de Auditoria

III.4.1. Acompanhamento dos Processos TCU: dezembro/2020. O CONFIS tomou conhecimento. No tocante aos processos em trâmite no TCU, o CONFIS sugere ao COAUD que avalie a conveniência da institucionalização de um fluxo formal para acompanhamento das demandas advindas de Órgãos de Controle. Por fim, o CONFIS solicita à DIREXE especial atenção quanto ao cumprimento dos prazos e determinações.

III.4.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: dezembro/2020. O CONFIS tomou conhecimento.

III.5. Gerência de Planejamento

III.5.1. PSF - Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL/APMC. O CONFIS tomou conhecimento. O Sr. Francisco de Assis Xavier Reis, Gerente de Planejamento e Orçamento, juntamente com o Administrador da APMC, Almirante Leandro, realizaram apresentação acerca da evolução do Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL e APMC, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros durante a apresentação.

III.5.2. Execução Orçamentária (PDG): dezembro/2020. O CONFIS tomou conhecimento.

III.5.3. Execução Orçamentária de Investimento (OI): dezembro/2020. O CONFIS aguarda o envio da documentação.

III.5.4. Fluxo de caixa: dezembro/2020. O CONFIS tomou conhecimento.

III.6. Coordenadoria de Conformidade e Riscos

III.6.1. Relatório mensal de atividades e Relatório de Monitoramento de Pontos de Auditoria: novembro e dezembro/2020. O CONFIS tomou conhecimento e parabeniza a Companhia pela considerável quantidade de pontos de auditoria sanados.

III.7. Ouvidoria

III.7.1. Relatório mensal de atividades: dezembro/2020. O CONFIS tomou conhecimento.

III.8. Gerência Jurídica

III.8.1. Relatório de Processos (4º trimestre/2020). O CONFIS acusa recebimento e se manifestará na próxima reunião.

IV. DOCUMENTAÇÃO APMC

IV.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: dezembro/2020. O CONFIS tomou conhecimento e reitera a solicitação para que o setor de compras da CODERN avalie a possibilidade de incorporação dessas informações em um único relatório, ou seja, Maceió, Areia Branca e Natal.

IV.2. Quadro de contribuições e impostos recolhidos e a recolher: dezembro/2020. O CONFIS tomou conhecimento. Em relação aos impostos ou contribuições vencidas, passíveis de enquadramento como apropriação indébita, os seus montantes históricos e atualizados devem ser apurados e quitados com a maior brevidade possível. Por fim, para os demais impostos e contribuições, o CONFIS aguarda a apresentação do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da APMC, em atendimento ao §1º do art. 23 da Lei 13.303/2016, que preveja com clareza plano/estratégia para a quitação definitiva desses passivos.

IV.3. Avaliação Analítica: dezembro/2020. O CONFIS tomou conhecimento.

IV.4. Relatório de riscos APMC (4º trimestre 2020). O CONFIS tomou conhecimento.

V. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

V.1. Plano de Negócios e Estratégia de longo prazo (CODERN e APMC). O CONFIS ressalta a necessidade de a empresa apresentar Plano de Negócios do exercício, em cumprimento ao §1º do art. 23 da Lei 13.303/2016.

V.2. Desenvolvimento do Projeto de Implantação do Sistema Fortes: O CONFIS tomou conhecimento da implantação do referido sistema e ressalta a importância da migração urgente das informações dos sistemas antigos para o *Fortes*.

V.3. Plano de Contas

Tendo em vista a iminente implantação do sistema FORTES, o CONFIS solicita que as Demonstrações Contábeis de 2021 passem a adotar as diretrizes do Plano de Contas da ANTAQ.

V.4. Variação negativa nas receitas da empresa: O CONFIS tomou conhecimento acerca da queda das receitas verificada em dezembro/2020 por conta de questões operacionais. Este Conselho manifesta preocupação quanto a esse tipo de questão que possa comprometer o resultado da empresa. Portanto, o CONFIS sugere à DIREXE especial atenção ao assunto e solicita informações quanto às ações tomadas para sanar o problema.

V.4. Assuntos consignados em Atas anteriores.

V.4.1. Ata CONFIS 567ª (item III.3.2) e 568ª (item V.3.1)

A respeito da possibilidade de conversão dos créditos de acionistas em capital social visando reforçar a estrutura de capital da Companhia, o CONFIS aguarda a sua implementação, tendo em vista as informações contidas no Ofício nº 2/2021 GERFIN-CODERN-DAF-CODERN-DP.

Quanto à solicitação de orientação contábil buscando a baixa dos registros decorrentes dos convênios, o CONFIS foi informado que a GERFIN irá consultar novamente o Ministério da Infraestrutura acerca da propriedade dos bens relativos aos referidos convênios (Nota Técnica nº 1/2020/COGFC/SPOA/SE).

V.4.2. Ata da AGE e novo Estatuto Social 07-12-2020. O CONFIS tomou conhecimento dos documentos que instruíram as alterações realizadas no Estatuto Social da Companhia.

VI. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

VI.1. Deverá, a presente Ata de Reunião, ser publicada no site da CODERN.

VI.2. Previsão de calendário para as reuniões do ano de 2021:

Calendário de previsão de Reuniões CONFIS 2021			
MÊS	LOCAL	DATA	DIA
Fevereiro	Videoconferência	26/02	Sexta-feira
Março	A DEFINIR	26/03	Sexta-feira
Abril	A DEFINIR	30/04	Sexta-feira
Maio	A DEFINIR	28/05	Sexta-feira
Junho	A DEFINIR	25/06	Sexta-feira
Julho	A DEFINIR	30/07	Sexta-feira
Agosto	A DEFINIR	27/08	Sexta-feira
Setembro	A DEFINIR	24/09	Sexta-feira
Outubro	A DEFINIR	29/10	Sexta-feira
Novembro	A DEFINIR	26/11	Sexta-feira
Dezembro	A DEFINIR	17/12	Sexta-feira

ADRIANO DE CAMARGO OLIVEIRA

Presidente do Conselho

ÉRICO REIS GUZEN

Conselheiro Titular

PAULA GRACINETE DE O. PASSOS

Conselheira Titular

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados

Documento assinado eletronicamente por **Paula Gracinete de Oliveira Passos, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 27/01/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Camargo Oliveira, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Economia - Presidente**, em 27/01/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Érico Reis Guzen, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 27/01/2021, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 28/01/2021, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3678333** e o código CRC **DA5B33EC**.



Referência: Processo nº 50902.000609/2021-26



SEI nº 3678333

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320